



PORTARIA Nº 155, DE 13 DE SETEMBRO DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO-DENATRAN, no uso da sua competência delegada pelo Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, por meio do art. 2º da Resolução nº 65, de 23 de setembro de 1998, e face a solicitação contida no Processo DENATRAN nº 08021.000582/99-56, resolve:

Art. 1º. Homologar e declarar a integração do Município de Viçosa no Estado de Minas Gerais, através da Secretaria Municipal de Trânsito e Transporte Público, ao Sistema Nacional de Trânsito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Jurandir F. R. Fernandes'.

JURANDIR FERNANDO RIBEIRO FERNANDES
Diretor do DENATRAN